



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 127 - MAIO/2015
Edital Nº 07/15 - CCHL
(Maio/2015)**

Teresina, 05 de Maio de 2015

EDITAL Nº 07/15 - CCHL, de 04 de maio de 2015
CEPEX

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras / CCHL, por determinação do referido Conselho em reunião do dia 17 de abril de 2015, informa a quem interessar possa que estão abertas inscrições de candidatos a representante do CCHL no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI:

I – Inscrições:

- 1 As inscrições serão realizadas até o dia 11 de abril de 2015, por requerimento entregue na Secretaria do CCHL, assinado pelo candidato.
- 2 Poderão ser candidatos os conselheiros do Conselho Departamental do CCHL no exercício do mandato. Considera-se o início do exercício do mandato a data da assinatura do Ato da Reitoria de designação para a função.
- 3 As inscrições poderão ser indeferidas pelo Presidente do CD-CCHL até o dia 12 de abril de 2015, cabendo interposição de recurso contra a decisão até o dia 13 de abril de 2015.

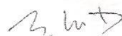
II – Preparação da eleição:

- 1 A Secretaria do CD-CCHL providenciará a impressão de cédulas eleitorais com os nomes dos candidatos relacionados em ordem alfabética.
- 2 Os candidatos poderão apresentar Carta-Proposta para reprodução pela Secretaria do CD-CCHL, que providenciará a sua distribuição entre os conselheiros do CD-CCHL.

III – Votação, Apuração dos votos e Proclamação do resultado:

- 1 A votação será realizada na reunião ordinária do CD-CCHL do mês de maio de 2015.
- 2 O Presidente do CD-CCHL designará dois conselheiros do CD-CCHL para rubricar e distribuir as cédulas eleitorais, receber os votos, realizar a apuração e proclamar o resultado.
- 3 Antes do início da votação, cada candidato poderá apresentar a sua Carta-Proposta em até cinco minutos.
- 4 A votação será secreta. Serão eleitores os conselheiros do CD-CCHL no exercício do mandato. O voto será uninominal.
- 5 A eleição poderá ser em dois turnos de votação caso nenhum candidato receba a maioria absoluta dos votos válidos (excluídos votos em branco e votos nulos) na primeira votação. Participarão do segundo turno de votação os dois candidatos mais votados no primeiro turno.

Teresina, 04 de maio de 2015.



Nelson Juliano Cardoso Matos
Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL